



**PORTARIA N.º 220/2017**

*Dispõe sobre prorrogação da convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2017, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*Considerando a alteração do término do período de convocação de professoras em regime de suplência em função de estarem afastadas das atividades profissionais em decorrência de licença maternidade; e*

*Considerando que as servidoras nessa condição têm assegurado o direito ao benefício do salário maternidade pelo período de 180 dias consecutivos;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR por motivo de licença maternidade, o período de convocação dos profissionais constantes abaixo, nomeados para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, para o ano letivo de 2017, por meio da Portaria Municipal nº 046/2017:

Servidores	Matr.	Disciplina	Carga horária semanal	Lotação	Período de Convocação	
					Início	Término
Keila Karina Pereira da Silva	869	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas	Escola Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	01/03/2017	11/02/2018
Lorena Bernardo Pereira	1529	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas	Escola Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	01/03/2017	22/01/2018
Mariléia Belizário da Silva	1510	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas	Escola Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	01/03/2017	24/03/2018
Grasielly Bastos Nunes	1563	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas	Escola Municipal "Felícia Emiko Kawamura Sakitani"	01/03/2017	27/03/2018
Marcela Campidelli da Silva	1568	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas	Escola Municipal "Felícia Emiko Kawamura Sakitani"	01/03/2017	16/03/2018
Elenir de Souza	774	Educação Infantil	20 horas	Centro Municipal De Educação Infantil "Sidinei Marques Rosa"	01/03/2017	29/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 do mês de dezembro de 2017.

EDILSON ZANDONÀ DE SOUZA  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS